



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
DESPACHO

Processo nº 23110.041539/2021-18

Interessado: Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, em exercício, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o resultado do Processo de Seleção de Bolsas de Desenvolvimento Institucional, regido pelo Edital PROPLAN 01/2022 (1560378), para o Núcleo de Suporte e Manutenção.

### 1. Disposições preliminares

Foram ofertadas 3 (três) bolsas de Desenvolvimento Institucional, 1 (uma) Demanda Social e 2 (duas) Ampla Concorrência (AC), para atendimento de apoio ao Núcleo de Suporte e Manutenção.

### 2. Classificação

A lista a seguir enumera os candidatos que compareceram regularmente a seleção e os apresenta em ordem de classificação.

Candidato	Nota da Entrevista (peso 5)	Nota currículo (peso 3)	Nota Histórico Escolar (peso 2)	Média Final
Heitor Silva Avila*	4,5	2,4	1,8	8,70
Claudia de Jesus Azambuja*	4,5	2,4	1,67	8,57
Elias Silva Fernandes	4,5	2,4	1,54	8,44
Wellington Gomes* (DS)	4,5	2,1	0,64	7,24
Heronaldo Pereira de Souza (DS)	3,5	2,1	1,64	7,24
Rodrigo Fraga Grabowski (DS)	3,5	1,8	1,41	6,71
Matheus Nava dos Santos	3	1,8	1,73	6,53
Luize Vargas Abreu (DS)	3	1,8	1,29	6,09
Mauricio Carvalho Mucci	3	1,2	1,75	5,95
Mauricio Raniere Tavares Leitzke (DS)	3	1,5	1,33	5,83
Gabriel Areze dos Santos (DS)	3	1,8	0,98	5,78
Rodrigo da Silva Konflanz	0	1,2	0,98	2,18
Arthur Martins dos Santos	0	1,5	0,60	2,10

\* Candidatos selecionados

AC - Ampla concorrência; DS - Demanda social.

### 3. Assinatura do Termo de Compromisso e Plano de Trabalho

A efetiva realização deste programa de bolsas acadêmicas se dará com a celebração do Termo de Compromisso e assinatura do Plano de Trabalho entre os estudantes e a Universidade Federal de Pelotas. Os convocados deverão encaminhar à Superintendência de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, através do e-mail progic@ufpel.edu.br, até as 18h do dia 01 de fevereiro, documento de identidade, CPF e comprovante de conta corrente (somente conta corrente do próprio aluno; não pode ser conta de terceiros, conjunta ou conta poupança). O Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho serão enviados ao candidato para assinatura somente após o recebimento da documentação solicitada.

O candidato que não encaminhar a documentação, dentro do prazo estipulado, será considerado desclassificado, podendo ser chamado candidato que compoinha o cadastro de reserva, ou seja, aqueles que forem

imediatamente classificados como suplentes.

#### 4. Disposições finais

Os candidatos selecionados e que firmarem o Termo de Compromisso deverão manter-se regularmente matriculados e frequentes no curso de graduação informado no ato de inscrição. O início das atividades dos novos bolsistas ocorrerá após a assinatura do Termo de Compromisso e do Plano de trabalho, em horário a ser estabelecido entre cada estudante e a coordenação dos Projetos.

Eduardo Maronas Monks

Superintendente de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (SGTIC) em exercício



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MARONAS MONKS, Coordenador, Coordenação de Redes e Infraestrutura**, em 28/01/2022, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1574208** e o código CRC **086942EC**.